

PARECER N.º 41

Senhores Senadores.—A vossa comissão de finanças, | acudir à ruína iminente dos molhes do pôrto de Leixões,
atendendo à urgência do projecto de lei que tem por fim | entende que deveis dar-lhe o vosso voto.

Sala das sessões da comissão de finanças, 23 de Janeiro de 1912.

José Maria Pereira, presidente.
Tomás Cabreira.
José Nunes da Mata.
Alfredo Botelho de Sousa.
Peres Rodrigues.

N.º 33-B

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º—É autorizado o Govêrno da República a
abrir um crédito especial ao Ministério do Fomento até

a quantia de cem contos de réis, unicamente destinados a
reparar os molhes do pôrto de Leixões.

Art. 2.º—Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões do Senado, 15 de Janeiro de 1912.

António Xavier Correia Barreto.
Adriano Augusto Pimenta.
António da Silva Cunha.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR